

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.826 DE 04 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria 11.298, de 19 de Janeiro de 2018, que constituiu a Comissão recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar e alterar servidores junto a comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. alterar a seguinte comissão composta dos membros abaixo relacionados, para o recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.

Composta pelos servidores: **DENIZE FRANCIELY DE BARROS** portadora da cédula de identidade nº. 8.033.598-9, **BRUNA MURIELE ROMANO** portadora da cédula de identidade nº. 10.618.338-4, **ADAUTO APARECIDO DE BRITO** portador do CPF nº. 565.493.779-00 e **MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA** portador do CPF nº. 543.200.979-04, **YANKITON FRANCISCO RODRIGUES** portador do CPF nº. 007.076.039-00 Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Composta pelos servidores: **BENEDITO BARBOSA FERREIRA** portador do CPF nº. 367.182.709-20, **HELIO RAMOS SCOBARE** portador da cédula de identidade nº. 4.356.862-0, **RODINELLE CASSITTA** portador da cédula de identidade nº. 6.508.358-2 Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 04 de julho de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **04 de Julho de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB PREFEITA MUNICIPAL